



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº, DE 2025

Solicita ao Ministro de Estado da Defesa informações sobre o adiamento, por tempo indeterminado, da licitação para a aquisição de 36 blindados destinados à artilharia do Exército Brasileiro.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115, I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito à Vossa Excelência que seja encaminhado ao Ministro de Estado da Defesa, requerimento de informações sobre o adiamento, por tempo indeterminado, da licitação para a aquisição de 36 blindados destinados à artilharia do Exército Brasileiro¹.

No âmbito do Ministério da Defesa, foi realizada uma licitação para essa aquisição, sendo declarada vencedora a empresa israelense Elbit Systems, que atendeu aos critérios técnicos e apresentou a proposta de menor preço em relação às concorrentes.

Entretanto, o Ministro da Defesa, José Múcio Monteiro, declarou publicamente que o governo federal interferiu na conclusão do processo licitatório por razões ideológicas e políticas. Segundo sua declaração, a licitação não foi homologada devido ao envolvimento de Israel no conflito contra o Hamas na Faixa de Gaza.

Em resposta a requerimentos de informações apresentados por outros parlamentares desta Casa, como o **RIC 3606/2024 e o RIC 4019/2024**, cujas respostas foram formalizadas por meio do **Ofício nº 32471/GM-MD**

¹ <https://www.revistaeste.com/politica/governo-lula-adia-indefinidamente-licitacao-para-compra-de-blindados-de-israel/>





e **Ofício nº 33245/GM-MD**, respectivamente, o governo enviou um texto padronizado que não refuta a alegação de interferência política. A resposta limita-se a afirmar que aquisições militares são processos complexos, sem justificar por que o parecer favorável do Tribunal de Contas da União (TCU) foi ignorado e sem negar que a decisão teve motivação ideológica.

Na qualidade de Deputado Federal, cujo papel é fiscalizar os atos do Poder Executivo, conforme previsão do art. 49 da Constituição da República, solicito que sejam respondidas as perguntas que se seguem, sem prejuízo do fornecimento de outras informações que o Ministério ou entidades vinculadas reconheçam como relevantes para a compreensão dos fatos:

1. Considerando que o TCU concluiu que não há restrições legais para a aquisição dos blindados israelenses e que a empresa vencedora da licitação atendeu aos critérios técnicos e econômicos, qual foi a justificativa específica utilizada para suspender a compra? Existe algum parecer técnico ou jurídico interno que embasou essa decisão? Em caso afirmativo, solicita-se o envio da documentação correspondente.
2. O Exército Brasileiro indicou a necessidade operacional dos blindados adquiridos na licitação suspensa. Dado o adiamento indefinido da compra, quais medidas o governo pretende adotar para garantir que a capacidade militar da artilharia do Exército não seja comprometida? Existe um plano alternativo para a obtenção dos blindados ou para suprir a necessidade que levou à abertura da licitação? Se sim, solicita-se o envio do estudo técnico que embasou esse plano.
3. O Ministro da Defesa, José Múcio Monteiro, declarou que a não homologação da licitação para a compra de blindados israelenses ocorreu por interferência do governo federal por razões ideológicas e políticas. Em resposta a requerimentos de informações, como o RIC 3606/2024, o governo não refutou essa alegação, limitando-se a afirmar que aquisições militares são processos complexos.

Ao mesmo tempo, levantamento da *Gazeta do Povo*, com base em dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, indica que as importações brasileiras de produtos russos aumentaram cerca de 75% entre 2021 e 2023, mesmo após o início da





guerra na Ucrânia². Qual critério objetivo o governo utiliza para definir quando um país em conflito deve ser alvo de restrições comerciais?

O governo considera adotar restrições comerciais à Rússia, como ocorreu com Israel? Se não, qual a justificativa para essa diferença de tratamento?

4. Considerando que o Tribunal de Contas da União (TCU) manifestou-se favoravelmente à aquisição dos blindados israelenses e afirmou que não há impedimentos legais para essa compra, quer saber: o governo pode apresentar algum documento oficial que contraponha o entendimento do TCU e justifique a suspensão da licitação?

JUSTIFICAÇÃO

No âmbito do Ministério da Defesa, foi realizada uma licitação para a aquisição de 36 blindados destinados à artilharia do Exército Brasileiro. O processo licitatório foi concluído, e a empresa israelense Elbit Systems foi declarada vencedora, atendendo aos critérios técnicos estabelecidos e apresentando a proposta de menor preço em relação às concorrentes. No entanto, o Ministro da Defesa, José Múcio Monteiro, declarou publicamente que o governo federal interferiu na homologação do contrato por razões ideológicas e políticas, mencionando o envolvimento de Israel no conflito contra o Hamas na Faixa de Gaza como fator determinante para a decisão.

A suspensão por tempo indeterminado da licitação levanta questionamentos sobre os critérios adotados pelo governo para impedir a celebração do contrato, especialmente considerando que o Tribunal de Contas da União (TCU) não apontou qualquer impedimento legal para a aquisição dos blindados. Além disso, a justificativa apresentada pelo Ministro da Defesa contradiz a política comercial adotada pelo governo em outras frentes, uma vez que o Brasil aumentou em aproximadamente 75% suas importações de

² <https://www.gazetadopovo.com.br/republica/governo-veta-compra-de-israel-para-nao-ajudar-na-guerra-mas-eleva-em-75-importacao-da-russia/>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

produtos russos entre 2021 e 2023, mesmo após o início da guerra na Ucrânia.

A resposta enviada pelo governo a requerimentos de informações anteriores, como o RIC 3606/2024, limitou-se a alegar que aquisições militares envolvem múltiplos fatores estratégicos e políticos, sem refutar a interferência ideológica na decisão nem explicar por que o parecer favorável do TCU foi desconsiderado. Essa falta de transparência impede que o Parlamento e a sociedade compreendam quais diretrizes estão sendo adotadas pelo governo ao decidir sobre contratos de defesa e relações comerciais com países envolvidos em conflitos.

Como representante do Poder Legislativo, cujo papel inclui a fiscalização dos atos do Executivo, este requerimento se faz necessário para garantir a transparência das decisões governamentais e assegurar que políticas de aquisição de equipamentos de defesa sejam conduzidas com base no interesse público e na legalidade.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2025.

Deputado NIKOLAS FERREIRA
PL/MG

